



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 21 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
- DISPENSA 01200224.
- DECRETO Nº 678/2024 - Fixa Preços Públicos para vigorar no Município no exercício de 2024 e dá outras providencias



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
Total Suplementado:	105.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
Total Anulado:	105.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

Exmo. Sr.

Ezenivaldo Alves Dourado
NESTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 01200224

Dispensa de Licitação Nº. 01200224

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo, em favor da NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES, CNPJ: 09.912.830/0001-60, no valor total R\$ 57.183,30 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos)**, nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.



Em, 26 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01200224
Processo Administrativo nº. 01200224

CONTRATADA: NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES
CNPJ: 09.912.830/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 57.183,30 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de painel em ACM com estrutura, letra caixa em PVC expandida, placa de identificação em ACM dupla face para atender demandas desta municipalidade.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2024



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02260224
DISPENSA Nº 01200224
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01200224

CONTRATADO: NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES
CNPJ: 09.912.830/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de painel em ACM com estrutura, letra caixa em PVC expandida, placa de identificação em ACM dupla face para atender demandas desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.183,30 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

Validade: 26/02/2024 à 30/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500, 540	Recursos não vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500, 540	Recursos não vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2083	Manutenção as Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO	05	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	5.01.01	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	8.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURS	500	Recursos não vinculados de impostos

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 678 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa Preços Públicos para vigorar no Município no exercício de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 313 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2024 são constantes nas tabelas I, II, III, IV, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, início do exercício fiscal de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



TABELA – I
ANEXO AO DECRETO Nº. 000/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS

	R\$
SHOWS MÚSICAIS OU BINGOS	
No centro da cidade	250
Nos bairros	200
No estádio Municipal	180
CIRCO	
Uma lona por 15 dias	200
Duas lonas por 15 dias	180
Mais de duas lonas por 15 dias	250
PARQUE DE DIVERSÃO	
No centro da cidade por 08 dias de uso	220
Nos bairros por 08 dias de uso	230
PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS	
Por 02 dias	200
BARRACAS FIXAS	
No centro da cidade por M ² e por mês	30
Nos bairros por M ² e por mês	20
PONTO DE VENDA	
Camelôs por M ² e por 03 dias	8,00
Acarajé por M ² e por 03 dias	5,00
Pipoca por M ² e por 03 dias	5,00
Cachorro quente por M ² e por 03 dias	5,00
Frutas por M ² e por 03 dias	35,00
Toldos (por toldo e por dia)	8,00
Outros	7,00
Estações Radio Bases	
De Telefonia Moveel – Por estação e por ano	5000
De Telefonia Fixa – Por estação e por ano	4500
Torres e Provedores de Internet por torre	2500
Torres de recepção e transmissão de sinais de televisão	1000
Outras torres e antenas não especificadas anteriormente	2000

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM VEÍCULOS. No centro da cidade por M ² e por mês Nos bairros por M ² e por mês	 8 6
ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM MOTOS No centro da cidade por M ² e por mês Nos bairros por M ² e por mês	 6 4
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC No centro da cidade por período de 03 dias Nos bairros por período de 03 dias	 60 40
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, ETC No centro da cidade por período de 03 dias Nos bairros por período de 03 dias	 30 25
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS No centro da cidade por período de 02 dias Nos bairros por período de 02 dias	 80 50



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



TABELA – II
ANEXO AO DECRETO Nº. 00000/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXPEDIENTE

	R\$
Petição e Requerimento	50
Lavratura de Termos e Contratos	200
Certidões diversas	50
Atestados	100
Segunda via de Alvarás, Habite-se e Congêneres	50
Aferição de Área de Imóveis na Zona Urbana	50
Emissão de Documentos para Permissionários de Veículos Aluguel	60
Emissão de Documentos para Permissionários de Veículos Aluguel 2. ^a Via.	50
Emissão de habite-se Estações Radio Base de Telefonia Móvel (por estação)	2000
Emissão de alvará de construção Estações Radia Base de Telefonia Móvel (por estação)	1500



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



TABELA – III
ANEXO AO DECRETO Nº. 0/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
SERVIÇOS DIVERSOS

		UFM
01	Numeração de prédios, etc	50
02	Remoção de mercadoria e bens (por mercadorias e bens)	100
03	Guarda de animais apreendidos (por animal e por dia)	15
04	Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (por dia)	10
05	Remoção de entulhos (a pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	150,00
	Caminhão até 02 eixos	100,00
	Caminhonete	80,00
06	Remoção de entulhos (Sem pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	160,00
	Caminhão até 02 eixos	100,00
	Caminhonete	90,00
	Caminhão mais de 02 eixos	120,00
06	Inspeção Sanitária	300
07	Quaisquer outros serviços não relacionados	50

OBS:

Pelos serviços constantes nos itens 02,03 e 04, serão cobrados dos contribuintes, além dos custos com a remoção de mercadorias ou bens e apreensão de animais, as despesas com tratamento, alimentação e guarda dos bens apreendidos nos depósitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 28 de Fevereiro de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br